

Ofício n.º 117/2016/GAB/PROC

Lapa, 20 de Maio de 2016.

Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência o recebimento do Projeto de Lei nº 55/2016 datado em 04.05.2016, originado do Anteprojeto de Lei nº 06, de 22/03/2016, de autoria do vereador Élio Narlok Wesolowski e que tem por Súmula:

**“Denomina de GILMAR CARVALHO GANZERT JUNIOR
logradouro que especifica.”**

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 69, inciso IV e na forma do artigo 56, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município, comunico-lhe e aos seus ilustres Pares, que votei totalmente o Projeto em questão, cujas razões fundamentais do veto aposto seguem adiante descritas:

no

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Câmara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000640 / 2016 24/05/2016

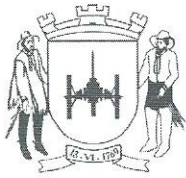
Leila Aubrift Klenk

Veto Projeto de Lei

ANTONIOR

14:01:54

AGIR COMO DE PRAXE
24/05/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE



Ofício nº 117/16

.... 02

Considerando o Comunicado Interno nº 330, de 06 de Maio de 2016, do Departamento de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

Considerando o Anexo I da Lei Municipal nº 1764, de 29.12.2003, que dispõe sobre o Sistema Viário no Município da Lapa;

Em que pese o reconhecido mérito do Projeto;

Veta-se a proposta em apreço, haja vista que o nome oficial do Bairro onde se localiza a Rua que se pretende nominar é "Olaria", não obstante o conhecimento popular da localidade chamada de "Jardim Barcelona", em razão do loteamento com esse nome.

Esse, Senhor Presidente, o motivo que me levou a vetar a íntegra do Projeto de Lei em causa e submeto este veto à deliberação dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo o que se apresenta no momento, reafirmo na oportunidade protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Cordialmente,


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal